

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/FMS/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A
SRA. CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Constitui objeto deste instrumento a locação do imóvel situado na Rua Nove, nº 31, Malaquias, Cabo de Santo Agostinho, destinada ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família - Malaquias, deste Município, referente ao Processo administrativo n.º 035/FMS/2021, Processo Licitatório N.º 020/FNS/2021, Dispensa n.º 004/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20 , doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e a Sra. CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA, portadora da RG N.º 6.046.841 – SDS-PE, inscrita no CPF: 710.176.314-68, residente e domiciliada à Rua Nove, nº 31-A, 1º andar, bairro Malaquias, Cabo de Santo Agostinho, doravante denominado simplesmente LOCADORA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 744/2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 07 de março de 2024, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual e a supressão de valor contratual.

Considerando que o Contrato n.º 011/FMS/2021, celebrado em 26 de março de 2021, pelo período de 12 (meses) contados de sua assinatura, encontrando-se vigente até o dia 26 de março de 2024, no valor inicial de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil, oitocentos reais) e atual de R\$ 28.982,28 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a Secretária Municipal de Saúde, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que foi solicitado a formalização do Termo Aditivo por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de março de 2025.

Considerando que o valor atual do contrato é de R\$ 28.982,28 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), e, após Laudo de Avaliação que considerou o valor de mercado do imóvel em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e subsidiando através do Decreto n.º 2.202/2022, art. 5º, inc. II, que estabelece o valor máximo de aluguel de 0,62% (zero vírgula sessenta e dois por cento) do valor de mercado, passou-se a considerar o valor do Contrato no importe de R\$ 26.784,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais), reduzindo o valor total, portanto.

Considerando que o valor do aluguel mensal é de 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais), reduzindo o valor anteriormente celebrado e demonstrando a economicidade da renovação.



RECEIVED [illegible] [illegible]

THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY
100 S. BURNETT AVENUE
BERKELEY, CALIFORNIA 94720-1280

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

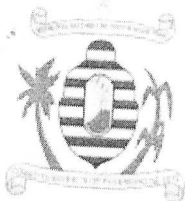
[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

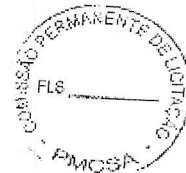
[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

100-20-10



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Nota de Empenho nº 474/2024, emitida em 16/01/2024, corresponde ao Valor Líquido de R\$ 21.736,71 (vinte e um mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), mais do que será utilizado no Contrato no exercício financeiro de 2024, dado que considerou o antigo valor mensal de aluguel (R\$ 2.415,19).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento inciso II, do artigo 57 e artigo 24 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante Comunicação Interna nº 744/2024, datada de 07 de março de 2024, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de março de 2025 e a supressão do valor contratual, passando o contrato ao valor de R\$ 26.784,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais), nos termos do inciso II, do artigo 57 e artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de março de 2024.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Daniele Lúcia Barros Alves Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 25307	LOCADOR: CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA Cleide Maria da Silva Souza
TESTEMUNHA: Anderson Leandro Nunes Gerente de Atenção Primária - Mat. 25033 PMCS - Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho CPF (MF):	TESTEMUNHA: CPF (MF): Armando Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 PMCS - Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE BUREAU OF REVENUE
AND CUSTOMS, HONG KONG
ON 10/10/1981

Reference is made to the letter of the Director of the Bureau of Revenue and Customs, dated 10/10/1981, in relation to the above-mentioned matter.

The Director of the Bureau of Revenue and Customs is requested to advise the Director of the Bureau of Revenue and Customs of the results of the investigation conducted by the Director of the Bureau of Revenue and Customs.

The Director of the Bureau of Revenue and Customs is requested to advise the Director of the Bureau of Revenue and Customs of the results of the investigation conducted by the Director of the Bureau of Revenue and Customs.

The Director of the Bureau of Revenue and Customs is requested to advise the Director of the Bureau of Revenue and Customs of the results of the investigation conducted by the Director of the Bureau of Revenue and Customs.

The Director of the Bureau of Revenue and Customs

Director of the Bureau of Revenue and Customs

Director of the Bureau of Revenue and Customs

Director of the Bureau of Revenue and Customs

Director of the Bureau of Revenue and Customs

Director of the Bureau of Revenue and Customs

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº 011/FMS/2021, Processo Licitatório nº 020/FMS/2021, Dispensa nº 004/FMS/2021, Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de março de 2025** e a supressão do valor contratual, passando o contrato ao valor de **R\$ 26.784,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais)**, nos termos do inciso II, do artigo 57 e artigo 24 da Lei nº 8.666/93. **Locadora: Sra. CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA. Valor total: R\$ 26.784,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais).** **Vigência: 12(doze) meses.****

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de março de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador: 1B45770A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/04/2024. Edição 3572
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

DECLARATION OF THE BOARD OF DIRECTORS

WHEREAS the Board of Directors of the Company has met and discussed the financial statements of the Company for the year ended 31st December 2023 and has approved the same for issue to the shareholders of the Company;

AND WHEREAS the Board of Directors is satisfied that the financial statements of the Company for the year ended 31st December 2023, as set out in the financial statements, give a true and fair view of the financial position of the Company at the end of that year and of its performance and cash flows for that year, and that the financial statements have been prepared in accordance with the applicable financial reporting framework;

AND WHEREAS the Board of Directors is satisfied that the financial statements of the Company for the year ended 31st December 2023, as set out in the financial statements, give a true and fair view of the financial position of the Company at the end of that year and of its performance and cash flows for that year, and that the financial statements have been prepared in accordance with the applicable financial reporting framework;

AND WHEREAS the Board of Directors is satisfied that the financial statements of the Company for the year ended 31st December 2023, as set out in the financial statements, give a true and fair view of the financial position of the Company at the end of that year and of its performance and cash flows for that year, and that the financial statements have been prepared in accordance with the applicable financial reporting framework;

AND WHEREAS the Board of Directors is satisfied that the financial statements of the Company for the year ended 31st December 2023, as set out in the financial statements, give a true and fair view of the financial position of the Company at the end of that year and of its performance and cash flows for that year, and that the financial statements have been prepared in accordance with the applicable financial reporting framework;

AND WHEREAS the Board of Directors is satisfied that the financial statements of the Company for the year ended 31st December 2023, as set out in the financial statements, give a true and fair view of the financial position of the Company at the end of that year and of its performance and cash flows for that year, and that the financial statements have been prepared in accordance with the applicable financial reporting framework;